



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2001, De 11 de Setembro de 2001

Dispõe sobre alteração dos Valores no Sistema de Diárias dos Vereadores e Funcionários do Poder Legislativo Municipal de Angélica-MS, e dá outras providências...

JOSÉ BONIN, Presidente da Câmara Municipal de Angélica –MS, nos termos do Inciso IV, § 5º, Artigo 22 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário Aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica alterado o Valor das diárias dos Vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Angélica-MS.

Artigo 2º - O Valor da diária dos Vereadores será de R\$-130,00-(cento e trinta reais), e a dos funcionários será correspondente a 50 % (cinquenta por cento) da diária dos Vereadores.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos Legislativos 001/97 e 003/97, e as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angélica-MS, Aos onze dias do mês de Setembro de 2001.


JOSE BONIN
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2001, De 11 de Setembro de 2001

Dispõe sobre alteração dos Valores no Sistema de Diárias dos Vereadores e Funcionários do Poder Legislativo Municipal de Angélica-MS, e dá outras providências...

JOSÉ BONIN, Presidente da Câmara Municipal de Angélica –MS, nos termos do Inciso IV, § 5º, Artigo 22 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário Aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica alterado o Valor das diárias dos Vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Angélica-MS.

Artigo 2º - O Valor da diária dos Vereadores será de R\$-130,00-(cento e trinta reais), e a dos funcionários será correspondente a 50 % (cinquenta por cento) da diária dos Vereadores.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos Legislativos 001/97 e 003/97, e as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angélica-MS, Aos onze dias do mês de Setembro de 2001.


JOSÉ BONIN
Presidente